



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 412, DE 20 DE AGOSTO DE 1981

Ementa:

Dá nova denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º do art. 193 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua LAURO ARAGÃO a atual - rua Jacatirão, no bairro Jacatirão, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de agosto de 1981.

Vilson Macedo
VILSON CAMPOS MACEDO
PRESIDENTE